

Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul – RS.

PROTOCOLO Nº 062  
Data: 11/11/2024  
Ass: [Assinatura]


## REQUERIMENTO

A Vereadora subscrita, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, amparada pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa, reapresentar **REQUERIMENTO**, já por mim proposto em 2021, em 2022 pelo Colega Jorge Coppini, e pelo Colega Leonir Scanegatta em 2023 para que, após apreciado e aprovado pelos nobres Colegas Vereadores, encaminhe-se novamente ao Chefe do Poder Executivo, já que pertence ao município o trecho da ERS 211, para que seja adotada a seguinte providência:

- 1- Instalação de um redutor físico ou controlador eletrônico de velocidade entre a cooperativa Alfa e os acessos das cerealistas Poletto e Vaccaro, local de alta periculosidade, dado o grande fluxo de caminhões, carretas e máquinas agrícolas que realizam manobras de conversão no acesso aos comércios supracitados para carga e descarga de produtos.
- 2- Por fim seja definida qual a velocidade máxima que poderá ser desenvolvida desde o início do perímetro urbano no Km 27 + 309 m, no sentido leste/oeste na prolongação da Rua Pedro Álvares Cabral, com a respectiva fixação de placa indicativa.

Justificativas em plenário.

Campinas do Sul, 11 de novembro de 2024.

  
Daniela Bonatti  
Vereadora- PP